LEI Nº 2997, DE 17 DE SETEMBRO DE 1982.

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA EUCLIDES ANDRADE, uma praça formada na confluência da Avenida Chiquinha Avelar, Rua Manganês e Rua Rio Sapucaí, no Bairro Centenário, desta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de setembro de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração